



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por Classe para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando os requerimentos dos servidores;
✓ Considerando que os servidores preencheram todos os requisitos necessários a Promoção por Classe;
✓ Considerando os Pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação; e
✓ Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Wander Soares Morlin

Matrícula: 192

Cargo: Técnico de Informática

Classe Anterior: C-16

Classe Promoção: D-16

Servidor: Claudio Fernando Pereira Gaspar

Matrícula: 565

Cargo: Assistente Administrativo

Classe Anterior: A-03

Classe Promoção: B-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de julho de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

